

CONCURSO DE BOLSAS IESB

EDITAL 1º SEMESTRE DE 2020

O Reitor do Centro Universitário IESB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital que regula o processo seletivo do Concurso de Bolsas IESB, por mérito em relação à pontuação obtida em prova específica, para a vigência aos ingressantes em cursos Presenciais no 1º semestre de 2020, sendo regulada também pelo Edital do 1º Processo Seletivo IESB do ano de 2020, divulgado no site www.iesb.br, em relação às ofertas de cursos e procedimentos de matrícula.

1- Objetivos do Programa de Concurso de Bolsas IESB

O programa tem como objetivo conceder bolsas aos candidatos mais bem classificados na prova do Concurso de Bolsas, aos ingressante em cursos Presenciais no 1º semestre de 2020, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

2- Da Concessão

- I. Serão concedidas **10 (dez) Bolsas Integrais** aos 10 primeiros classificados na prova do Concurso de Bolsas IESB.
- II. Serão concedidas **3 (três) Bolsas Parciais (40% de desconto)** aos melhores classificados de cada curso, independente do Campus e turno, na prova do Concurso de Bolsas IESB.
- III. O benefício será vigente para todo o curso, incluindo as renovações de matrícula, desde que respeitadas as condições para manutenção do desconto, constantes no item 6 deste Edital.
- IV. A concessão do benefício respeitará a ordem de matrículas (realizadas efetivamente, considerando o contrato assinado), dentre os candidatos classificados, sendo respeitado o prazo informado no Item 5.II deste Edital.
- V. A bolsa parcial tem validade somente até a data de vencimento das mensalidades. O pagamento realizado após o vencimento será cobrado o valor da mensalidade deduzido o desconto por resolução com a incidência de todos os encargos constantes no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, firmado entre as partes.
- VI. A bolsa não acumula com nenhum outro benefício, tais como descontos ou parcelamento concedido pelo IESB, exceto o desconto por resolução.
- VII. O benefício que consta neste Edital é válido apenas para os ingressantes que cursarem o primeiro semestre do curso no período letivo de 2020/1; portanto, não é válido para alunos que já possuam vínculo acadêmico com a Instituição.
- VIII. A concessão da Bolsa está condicionada a formação de turma no curso e turno escolhido pelo candidato.

3 – Das Inscrições

As inscrições dos candidatos para o Concurso de Bolsas IESB serão realizadas no período de **30 de outubro à 21 de novembro de 2019**, no endereço eletrônico www.iesb.br/.

4 – Das Provas e Classificação

- I. A prova do Concurso de Bolsas será realizada no dia **24 de novembro de 2019**, com início às **10h e duração de 4 horas**, nos seguintes endereços:
 - a. Campus Edson Machado, localizado no SGAS Quadra 613, Conjunto “G”, Av. L2 Sul – Brasília-DF
 - b. Campus Liliane Barbosa, localizado na QNN 31, Área Especial B e C, Módulo E, Ceilândia – Brasília-DF
- II. O candidato deverá chegar ao local do exame com antecedência mínima de 20 minutos do horário de início da realização das provas, munido do documento de identidade original.
- III. Não será permitida a realização da prova a candidatos que não estiverem portando documento de identificação original com foto.
- IV. Não será permitida a entrada de candidatos após o início do exame.
- V. Não serão considerados aptos a realizarem provas os candidatos que estiverem, eventualmente, impossibilitados de comparecerem aos locais determinados para a realização do exame, salvo os casos especiais, que terão tratamento diferenciado, mediante decisão da COAG.
- VI. Somente os candidatos devidamente inscritos e identificados terão acesso ao local das provas, não se admitindo, sob qualquer hipótese, que eventuais acompanhantes dos candidatos ingressem no ambiente de provas.
- VII. Candidatos que necessitem de auxílio especial para realização da prova deverão fazer contato com ao menos 5 (cinco) dias de antecedência da data da prova, com a COAG para a entrega de laudo médico que ateste a necessidade de apoio, bem como solicitar os recursos necessários para a realização do exame, pelos telefones 3962-4806 / 3962-4819.
- VIII. A prova será constituída de **60 questões** de múltipla escolha, com apenas um item correto, as questões contemplam as áreas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Matemática e suas tecnologias e Linguagens.
- IX. O resultado da prova será processado eletronicamente, sendo atribuída a pontuação de 1,00 (um ponto) para cada item correto, em concordância com o Gabarito Oficial. O cálculo da nota será realizado com a soma simples do total de itens corretos.
- X. Os candidatos serão classificados, considerando o total de pontos obtido na prova, mantendo a ordem decrescente dos resultados.
- XI. Em caso de empate no total de pontos, será considerado para desempate a maior quantidade de acertos em cada área, com a seguinte ordem 1º Linguagens, 2º Matemática, 3º Ciências da Natureza e 4º Ciências Humanas. Se ainda persistir o empate, será classificado o candidato de maior idade.

5 - Resultados e Matrícula

- I. O resultado da prova do Concurso de Bolsas será publicado na **quarta-feira (27/11/2019)** no site do IESB, juntamente com a lista dos Classificados às Bolsas em 1ª Chamada.
- II. Os alunos classificados em 1ª chamada deverão realizar matrícula até **sexta-feira (29/11/2019)**, nas Centrais de Atendimento ao Aluno, apresentando os documentos que constam no Item 8 do Edital do Processo Seletivo do 1º Semestre de 2020.
- III. Caso haja vagas remanescentes ao término do período de matrículas, a Bolsa será concedida ao próximo candidato classificado, respeitando a ordem de classificação, na ocasião será publicada uma listagem de 2ª chamada, com data de publicação e período de matrícula a serem definidos.

6 – Disposições Gerais

- I. A prova do Concurso de Bolsas será utilizada como uma das formas de ingresso na Instituição, em complemento ao Edital do Processo Seletivo do 1º Semestre de 2020, publicado no site do IESB.
- II. No decorrer do curso as disciplinas reprovadas não serão contempladas por esta Bolsa.
- III. A Bolsa será cancelada com 2 disciplinas reprovadas durante o curso.
- IV. A Bolsa é aplicada sobre o valor da grade fechada do semestre no curso.
- V. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e Descontos do IESB.
- VI. Ao realizar a sua inscrição, o candidato concorda com os termos deste Edital.

Edson Machado de Sousa Filho
Reitor